



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 013 – CONSUPER/2017**

*Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica – Campus Blumenau.*

**O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

- I. O processo nº 23473.000171/2017-24;
- II. A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 06 de julho de 2017;

Resolve:

**Art. 1º – APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, a ser ofertado pelo *Campus Blumenau*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 06 de julho de 2017.

**ROBERT LENOCH**

*Presidente do Conselho Superior em Exercício*